



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDAS NOVAS

PORTARIA nº 205/2019/SMS

Caldas Novas (GO), 02 de maio de 2019.

**“Concede diária para viagem”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista o que dispõem os Decretos Municipais nº (s)1177 e 1178/2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar que o servidor Sr. **JOSÉ NILTON VIEIRA NOLÊTO**, inscrito no CPF nº **479.683.971-20**, ocupante do cargo de Assessor Nível IV, irá à cidade de Catalão e Aparecida de Goiânia (GO), a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Caldas Novas, nos dias 02/05, 03/05, 04/05, 07/05 e 08/05/2019.

**Art. 2º.** Em consequência conceder-lhe cinco diárias sem pernoite no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, conforme item 1.3.2 do art. 2º, do Decreto Municipal nº 1177/2005.

**Art. 3º.** O servidor deve apresentar a Secretaria de Controle Interno, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovante(s) de deslocamento da viagem de acordo com a quantidade das diárias que comprovem o(s) local(ais) do destino e data(s).

**Art. 4º** O servidor que receber diárias e não se deslocar do município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente ou parcialmente em caso de antecipação do retorno.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Caldas Novas (GO), aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

- ORIGINAL ASSINADA -

**José Ricardo Mendonça**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde  
Decreto nº. 133/2018